



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.891 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.109, de 03 de março de 2016, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.715/18, integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I - Secretaria Municipal de Governo:

- a) Luciana Almeida Bertozzi – Titular, em substituição a Ana Cristina Marcondes Ribeiro;

II - Conselho Municipal de Saúde:

- a) Andrea de Souza Breves – Titular, em substituição a Valéria Pereira Ayuso – Titular;
Luênia Maria Silva de Oliveira – Suplente, em substituição a Andrea de Souza Breves – Suplente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE MARÇO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo